



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1111, DE 15 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, designada pela Portaria nº 1.113/PGJ, de 11/10/2011, e tendo em vista o artigo 1º da Portaria Normativa nº 258, de 10/4/2013, que alterou a Portaria Normativa nº 214, de 25/5/2012,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a [Portaria/DG nº 1091, de 10/7/2013.](#)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA